



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.516

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº. 2.502 de 15/02/2018, para apurar a existência de Notas de Empenho sem assinaturas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Planejamento, através do Memorando Interno nº. 001/2018 de 08/02/2018, visando à abertura de Comissão Sindicante; **considerando** a necessidade de se apurar a existência de Notas de Empenho sem a devida assinatura por parte do ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no exercício de 2017; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.379 de 15/03/2017, que delega a competência de Ordenador de Despesas ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** o ofício nº. 002/2018, datado de 14/03/2018, de iniciativa do Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 2.502 em 15/02/2018, recepcionado nesta Secretaria Municipal de Governo, solicitando a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da mesma; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a designação de Comissão Especial Sindicante a fim de apurar os fatos ocorridos e estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades cometidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 17/03/2018, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.502 de 15/02/2018, para a apresentação do relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal